



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DEAFI Nº 84, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAFI, no uso da competência disposta no art. 1º da Portaria Susep nº 7.620, publicada no DOU de 06 de abril de 2020, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.600214/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil a **MILCAK PIRES MOREIRA PINTO**, na condição de cônjuge do ex-servidor JOSÉ GOMES PINTO, matrícula SIAPE nº 0777404, do quadro de pessoal desta Autarquia, aposentado no cargo de Agente Executivo, Classe S, Padrão IV, com fundamento no art. 16, inciso I, art. 74 e art. 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/91, e os cálculos em conformidade com o disposto no caput do art. 23, combinado com o art. 24, § 2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/19, com vigência a contar de 29 de dezembro de 2020, data do óbito do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA TEIXEIRA DE TOLEDO (MATRÍCULA 3125053)**, **Chefe de Departamento**, em 21/01/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0915052** e o código CRC **0937ADD8**.